

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 6 a 10 de junho de 2022 – Nº 462

[Justiça de MG deve julgar responsáveis pelo rompimento de barragem em Brumadinho, decide Fachin](#)

[Repetitivo irá definir se quitação de multa imposta na condenação é requisito para progressão de regime](#)

[Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre colaboração premiada](#)

[Pessoa com HIV tem direito à isenção do IRPF sobre a aposentadoria, mesmo que não tenha sintomas de aids](#)

[Pesquisa Pronta destaca falta de previsão de alegações finais em resolução da ANTT e a aplicação da pena de sonegados](#)

[Concessão de liminar satisfativa não gera perda de objeto, define STJ em ação sobre importação de leite com carga radioativa](#)

[Em seminário internacional sobre meio ambiente, Humberto Martins afirma que direito ambiental é vital para as gerações atual e futura](#)

[Prorrogado para 27 de junho o prazo para envio de propostas de enunciados à “I Jornada de Direito Notarial e Registral”](#)

[Palestras sobre cooperação jurídica internacional em matéria penal encerram seminário no CJF](#)

[Em encontro com juízes federais criminais, presidente do STJ e do CJF destaca cenário desafiador das novas modalidades criminosas](#)

[CJF comunica liberação de recursos aos TRFs para o pagamento de precatórios](#)

[Ministros Humberto Martins e Jorge Mussi prestigiam posse da nova diretoria da Ajufe](#)

**Informativo STF - Nº 1057**

**Indicações literárias**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)